



Edital

Concurso Público para Alienação de um lote de terreno municipal para moradia unifamiliar”

Paulo Jorge Lúcio Arsénio, Presidente da Câmara Municipal de Beja torna público que de acordo com a deliberação de 7 de setembro de 2023, se vai proceder à abertura de concurso público para a alienação de um lote de terreno municipal para moradia unifamiliar, situado na União de Freguesias de Salvador e Santa Maria da Feira, na ligação entre o Bº do Pelame e a Quinta D' El Rei, sob a forma de apresentação de propostas em carta fechada.

A modalidade do presente concurso de alienação do lote de terreno é por sorteio público, de acordo com as condições definidas no Programa de Concurso.

1- No ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os interessados proponentes e seus representantes, devidamente credenciados.

2-O valor do lote é de 25.000,00€ (Vinte cinco mil euros), com as seguintes características:

Nº Lote	Artº Matricial	Área Lote (m2)		Uso	Área Implantação (m2)	Área Construção (m2)	Nº Pisos	Valor do Lote
		Registada	Efetiva *					
Lote 135	3667	127,5 m2	125,64 m2	Habitação	70,30 m2	155,6 m2	2	25 000,00 €

*A área efetiva do lote é inferior à área registada do lote em 1,86 m2.

3-O ato público de abertura das candidaturas realizar-se-á no Salão Nobre dos Paços do Concelho, Praça da República - Beja, no primeiro dia útil seguinte ao 30º dia da Publicação em Jornal Local, às 11:00 horas.

4-As candidaturas deverão conter as declarações referidas no Programa de Concurso. Devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, fechadas, contendo o envelope a identificação do concurso, o nome do concorrente e a respetiva residência.

É condição obrigatória, sob pena de exclusão a indicação da qualidade em que intervém cada concorrente, exceto se tal resultar inequivocamente dos respetivos elementos fornecidos.

5- O prazo para a apresentação de candidaturas terminará no trigésimo dia seguinte ao da publicação em Jornal Local. Se o envio da candidatura for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos, se este se verificar, já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

6- A escritura pública é realizada no prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data do sorteio.

7-Todos os interessados podem consultar o Programa de Concurso no Espaço Empresas do Município de Beja, no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República – Beja, durante o horário de expediente das 9.00/12.30 e das 14.00/17.30.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Beja, 19 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Beja,

-Paulo Jorge Lúcio Arsénio-

